

ANEXO 2

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Objeto da Demanda: Contratação de empresa especializada para viabilizar a participação de 4 (quatro) servidores do TJRN no curso on-line “Programa Justiça Carbono Zero – Resolução CNJ 594/2024”.

Sector solicitante/Unidade Administrativa/Judicial: Secretaria de Gestão Estratégica

Nome do Projeto/Atividade/Capacitação: Programa Justiça Carbono Zero – Resolução CNJ 594/2024

Responsável pela solicitação: Maristela Rodrigues de Queiroz Freire, Secretária de Gestão Estratégica, Matrícula 197905-1

Interessados (docente/empresa):

Conexões Educação

E-mail: incompany@conexxoes.com.br

Contato Telefônico: (71) 99629-9299

Justificativa da necessidade da contratação dos serviços: A RESOLUÇÃO CNJ Nº 400, DE 16 DE JUNHO DE 2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, em seu Art. 24, determina que os órgãos do Poder Judiciário devem implementar plano de compensação ambiental até o ano 2030 (Agenda 2030-ONU), a fim de reduzir, permanentemente, a emissão de gases de efeito estufa, resultante de seu funcionamento. Além disso, CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE é um indicador do Plano de Logística Sustentável 2021-2026, cujo objetivo é o monitoramento da participação do corpo funcional em ações de capacitação relacionadas ao tema. A quantidade de ações de capacitação em sustentabilidade, bem como as participações nessas ações são contabilizadas e informadas, anualmente, via PLS-Jud e essas variáveis interferem diretamente no Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS) deste Tribunal.

Previsão de carga horária e descrição dos serviços:

18 horas, distribuídas ao longo de até 05 dias, sendo até 4 h por dia, modalidade síncrona.

Público-Alvo: Servidores do TJRN

José Estevam do Rêgo Neto Júnior – F 197702-4

Luis Ramiro Nogueira do Amaral – F 204.481-1
Milton Gomes de Brito – F 161.916-0
Orligeane Oliveira Moura Medeiros – F 197.621-4

Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:
07/04 a 11/04 das 14 h às 18 h

Alinhamento ao Planejamento Estratégico do Conselho Nacional de Justiça – CNJ/ Tribunal de Justiça/Esmarn: A demanda está alinhada à Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ao Planejamento Estratégico 2021-2026 do Poder Judiciário do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, e à Resolução CNJ N° 400/2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, e ao Plano de Logística Sustentável (PLS) 2021-2026.

Resultados a serem alcançados:

O presente curso objetiva capacitar profissionais para: Estruturar e elaborar os inventários de Emissões de GEE das atividades dos órgãos onde atuam;
Identificar oportunidades de redução de emissões e conhecer as principais alternativas tecnológicas de descarbonização aplicáveis para empresas de serviços;
Elaborar planos de descarbonização;
Entender como implantar a compensação de emissões, identificar fornecedores certificados e definir projetos mais apropriados a serem implantados na sua área, conforme diretrizes do Programa Justiça Carbono Zero;
Atuar estrategicamente na promoção de práticas sustentáveis, atendendo às exigências legais e aos compromissos climáticos.

Previsão no Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento (PACD): A ação formativa não está prevista no PACD.

Há necessidade de adotar algum critério de sustentabilidade para serviços:

(X) Não.
() Sim. Justifique:

Mapa de Riscos/Gestão de Riscos:

() Baixo;
(X) Médio;
() Intermediário;
() Alto. Justifique:

Custo total da Atividade Acadêmica/Capacitação:

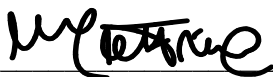
Total de R\$ 8.760,00

Sendo 4 inscrições de R\$ 2.190,00 cada

Disponibilidade Orçamentária:

Recursos consignados no Orçamento Geral do Estado do Rio Grande do Norte, geridos pela unidade 04.301 – Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (Esmarn).

Natal (RN), _____ de _____ de ____.



Nome – cargo – matrícula